

Ata da sessão de julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Licitatório nº 081/2021 – Concorrência nº 001/2021, que tem por objeto: CONCESSÃO DO SERVIÇO QUE DISPÕES REMOÇÃO, ESTADIA, GUARDA, DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS, REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021, às 09h, reuniram-se na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irani, os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 081/2021 – Edital de Concorrência nº 001/2021. Até o horário previsto no edital (08h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: INDÚSTRIA MECÂNICA E TRANSPORTES CRIS LTDA tendo como representante a senhora Maria Helena Monteiro, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas. A representante da empresa solicita a comissão a liberação da mesma da sessão, por possuir agendamento de horário de outro compromisso. Sendo liberada pela comissão. Em sequência, os envelopes contendo documentação e as propostas de preço foram devidamente rubricados em seus lacres, pela CPL e representantes presentes. A CPL, na análise da documentação, constatou que: a empresa apresentou Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, desta forma, sendo a única participante do procedimento abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e conforme autorizado pelo item 7.6 do edital, neste mesmo período a empresa deve apresentar nova Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, para fins de comprovação de sua regularidade fiscal e sua habilitação. Os demais documentos foram apresentados conforme as exigências constantes no item 5 do edital. Deixado à palavra livre, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Comissão:

Presidente: Graciele Ricci Lemes

Membro: Divane Gasparini

Membro: Lidiane Tressino Lorenzi





